INDICAÇÃO nº 250/2021 Parintins-AM, 24 de maio de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins através da Secretaria Municipal de Obras para solicitar **REFORMA DOS PASSEIOS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADEQUAÇÃO DAS CALÇADAS DAS VIAS ESTRUTURAIS PARA FACILITAR A VIDA E ACESSIBILIDADE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de pedestres.

As calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, têm uma única função: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira. Manter a calçada conservada e um dever de todos nós, população e poderes públicos. A manutenção das calçadas é uma responsabilidade do proprietário ou do responsável pelo imóvel . Isso abrange você, munícipe, entidades privadas (comércios, condomínios entre outros) e organismos governamentais.

A Prefeitura, por exemplo, deve reformar os passeios das edificações públicas municipais, adequar as calçadas das vias estruturais

que são as grandes vias de tráfego intenso e que foram determinadas no Plano Diretor, ou seja, o dever da prefeitura garantir o direito de ir vir com acesso facilitado para portadores de necessidades especiais, já que é garantido a todas as pessoas e possibilite a locomoção de quem tem algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida.

Parintins, infelizmente sofre com ausência de calçadas na cidade e precisa estar atenta as adequadas e aos padrões municipais que são definidos por legislação.

Posto isso, gostaria de fazer uma indicação a secretaria de obras para que se faça um levantamento e apresente a essa casa um relatório que apresente os dados de vias que possuam calçadas, bem como seu estado de conservação, quantas ainda precisam de rampa de acessibilidade, bem como, conforme o artigo 84 do plano diretor municipal que seja realizada a sociedade civil organizada para que juntos possamos discutir o livre acesso por meio de calçadas bem como definir no futuro um projeto em conjunto para facilitar a vida e acessibilidade dos portadores de necessidades especiais.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de maio de 2021.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 24/5/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA 037/2021 - CMP